

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.435/2014, de 23 de Outubro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.434/2014, de 23 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Erlania Lima de Oliveira, Eric Amaral Ferreira e Alexandre Paula Braga, para sob a presidência da primeira, refazerem algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.002337/2013-16, em desfavor de Nilza Dutra Alves, conforme homologado em ação judicial n.º 0800086-85.2014.4.05.8401.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais 23 / 10 / 14

José de Arimatea de Matos Reitor

Márcia de Jesus Xavier